



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisca Rodrigues Gomes		
<b>EMENTA:</b> Credencia Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisca Rodrigues Gomes, de Ibiapina, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, e aprova este último na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.		
<b>RELATORA:</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU Nº</b> 02088016-2	<b>PARECER:</b> 0328/2005	<b>APROVADO:</b> 20.06.2005

### **I – RELATÓRIO**

Teresinha de Souza Marques, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisca Rodrigues Gomes, situada no bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina, mediante Processo nº 02088016-2, protocolado em 15.01.2002, solicita deste Conselho o credenciamento da mencionada instituição de ensino, a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi criada pelo Decreto Lei nº 30/2001 que trata da nomenclatura das escolas do município.

O processo vem instruído com a seguinte documentação: requerimento a presidência deste Conselho, fotografias demonstrando os espaços e equipamentos existentes, relação do material didático, comprovantes de habilitação da diretora e secretária escolar, mapa curricular do ensino fundamental, planta baixa do prédio, declaração de entrega do censo escolar, e projeto pedagógico da educação infantil.

O projeto pedagógico da educação de jovens e adultos, como toda instituição educacional objetiva oferecer serviços educacionais, dada à natureza da atividade e a clientela destinatária em atendimento aos Artigos 37 e 38 da LDB.

O corpo docente é composto de dezesseis professores dos quais 68,75% são habilitados e 31,25% são autorizados.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, e as Resoluções nºs 361/2000, 363/2000 e 372/2002 deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisca Rodrigues Gomes, em Ibiapina,



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

Cont. Parecer Nº 0328/2005

Dentre as causas que concorreram para a definição do período de validade do credenciamento e autorização dos cursos, cabe a educação do município definir a organização do parque escolar público, através da nucleação, baseada na resolução 396/2005 – CEC.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2005.

**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC